

**PORTARIA N.º 11253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Convoca o Servidor Municipal Messias Cristani para retornar ao serviço e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando os termos do Parágrafo 4º do Artigo 113, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e a necessidade urgente dos serviços, **Resolve** convocar o Servidor Municipal **Messias Cristani** o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito, para retornar ao serviço a partir de 09 de Janeiro de 2023, devendo compensar os dias trabalhados, posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretária Municipal Adjunto da Administração  
e Planejamento.